

PORTARIA N.º 1668, de 24 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
940454	Gustavo Jaccoud Santos	72.411.919-5	DS I/JQ	31/05/2017 a 30/05/2019
929830	Joaquim de Almeida Dultra	72.497.698-7	DS I/JQ	02/10/2017 a 31/05/2018
941815	Polianna Alves Andrade Rios	72.433.781-6	DS II/JQ	02/06/2017 a 30/05/2019
941281	Fernanda de Castro Modl	72.531.167-7	DELL/VC	02/07/2017 a 01/07/2018
937443	Raimundo Lopes Matos	72.000.362-7	DCHL/JQ	06/09/2017 a 29/08/2018
938521	Altemar Brito Lima	72.525.408-7	DCET/VC	16/08/2017 a 31/12/2017
940145	Roberto Roque Lauxen	72.545.460-3	DFCH/VC	20/10/2017 a 30/04/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO